

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.046, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Ivan Luiz Gontijo Júnior.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Ivan Luiz Gontijo Júnior, Diretor-Presidente da Bradesco Seguros S.A.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.047, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Manoel Antônio Peres.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Manoel Antônio Peres, Diretor-Presidente da Bradesco Saúde S.A e Mediservice.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.048, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Jorge Pohlmann Nasser.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Jorge Pohlmann Nasser, Diretor-Presidente da Bradesco Capitalização S.A e Bradesco Vida e Previdência S.A.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.049, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Ney Ferraz Dias.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Ney Ferraz Dias, Diretor-Presidente da Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.050, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Alceu Elias Feldmann.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Alceu Elias Feldmann, empresário e pecuarista.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.051, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Jose Roberto de Oliveira.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Jose Roberto de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.052, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Joubert Araújo Martins.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Joubert Araújo Martins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.053, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Oseas Reis dos Santos.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Oseas Reis dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.054, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Anderson Sebastião Cardoso.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Anderson Sebastião Cardoso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.055, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Athirson Mazzoli e Oliveira.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Athirson Mazzoli e Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.056, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Ronaldo Simões Angelim.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO**

BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Ronaldo Simões Angelim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.057, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Outorga a "Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes" ao Senhor Tarcisio Vieira de Carvalho Neto.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a "Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes" ao Senhor Tarcisio Vieira de Carvalho Neto pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande e ao Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

RESOLUÇÃO N. 1.377, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Cria a Medalha Legislativa "Irmãos Silva", em homenagem ao Dia do Obreiro Evangélico.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Medalha Legislativa "Irmãos Silva", a ser outorgada em sessão solene comemorativa do Dia Municipal do Obreiro Evangélico.

Art. 2º Na sessão solene em comemoração do Dia Municipal do Obreiro Evangélico, cada vereador indicará até dois obreiros evangélicos para o recebimento da homenagem prevista nesta Resolução, sendo permitida a homenagem póstuma.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo n. 140/2023

Procedimento licitatório – Convite nº: 005/2023

Contrato administrativo n. 024/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, sob demanda, de medalhas de mérito com caixas em corino, pastas de certificado e placas de título de visitante ilustre.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS).

Contratada: SOLANGE MAIA DE OLIVEIRA - ME

Vigência: 12 (doze) meses, a contar 19/09/2023 a 19/09/2024.

Data do Contrato: 19/09/2023.

Valor do Contrato: R\$ 118.599,30.

Dotações Orçamentárias: 3.3.90.39-23 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica – Festividades e Homenagens

Empenho nº: 381, de 19/09/2023.

Amparo Legal: O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/1993, vinculando-se ao edital e aos anexos do convite nº 005/2023, constante do Processo Administrativo nº 140/2023, bem como na proposta da contratada.

Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Solange Maia de Oliveira

ATOS DE PESSOAL

PORTARIA N. 5.926

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **DULCILENE DA SILVA RODRIGUES** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2021/2022, de 16 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2023, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.928

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Oldemar de Oliveira Brandão**, matrícula n. 12984, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo n. 024/2023**, referente ao **Processo Administrativo n. 140/2023**;

Art. 2º - Fica designado o servidor Harrison Douglas da Silva Sanches, matrícula n. 12928, para acompanhar e fiscalizar, como suplente do titular, a execução do contrato descrito no artigo anterior nos impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 19 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2023

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA Nº 028/2023

No uso das atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICO e HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação enquadrada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, para que se proceda a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**, conforme informações constantes no referido processo administrativo, tendo como contratada a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, pelo valor total de **R\$ 3.067,80 (três mil e sessenta e sete reais e oitenta centavos)**, específicos da dotação orçamentária n. 3.3.90.39.69 – Seguros em geral.

Campo Grande (MS), 19 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO

A **Empresa Águas Guariroba S.A** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de **AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE LOS ANGELES (02 Reatores UASB + Sistema de entrada com gradeamento, calha parshall, caixa de areia, rosca sem fim e caçamba + Alteração do local de descarte de caminhões auto fossas + Leito de Secagem)**. Localizada à **MACRO ANEL RODOVIÁRIO DE CAMPO GRANDE, ENTRE AS SAÍDAS DE SIDROLÂNDIA E SÃO PAULO**, sendo estas infraestruturas, como componentes da ETE Los Angeles, que pertence ao Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Campo Grande –MS.

RODOBELO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **Armazenamento de Combustível-Transportador Revendedor Retalhista-TRR**, Localizada à **Avenida Zilá Correa Machado, S/N, Pq. Res.Maria Aparecida Pedrossian, cep 79046-200**, município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

Vedafiltros Comércio e Serviços LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **48 Meses** a contar de **10/08/2023**, para **Atividade de Depósito de produtos derivados de petróleo**. Localizada à **Rua Dona Deolinda Pereira de Souza, nº119 – Universitário** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

A **Empresa Águas Guariroba S.A** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Instalação (Ampliação) para atividade de **AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE LOS ANGELES (Sistema de desaguamento de Lodo – Tecnologia Geoxsteel)**, localizada à **MACRO ANEL RODOVIÁRIO DE CAMPO GRANDE, ENTRE AS SAÍDAS DE SIDROLÂNDIA E SÃO PAULO**, sendo esta infraestrutura, como componente da ETE Los Angeles, que pertence ao Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Campo Grande –MS.